



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

Parauapebas, 19 de outubro 2017.

Ofício nº 898/2017

Exmo. Sr.

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

Av. F, Quadra Especial - bairro Beira Rio II

Parauapebas - PA

Nesta



Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, no prazo legal, que, nos termos do artigo 50, §1º da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, decido vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 027/2017 por inconstitucionalidade**.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões do presente veto.

Atenciosamente,


DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal



Centro Administrativo, Morro dos Ventos - bairro Beira Rio II - Parauapebas - PA.
CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2111 E-mail: cnp@parauapebas.pa.gov.br

